



## JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à apreciação do Plenário a Proposição que "Dispõe sobre reajuste do valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora".

O Projeto de Resolução incluso está em perfeita consonância com a política de valorização de pessoal sempre respeitada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, em compatibilidade com planejamento realizado, conforme o impacto orçamentário-financeiro anexo, elaborado pelas Divisões de Programação e Liquidação de Despesa, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No referido impacto orçamentário e financeiro consta a origem de recursos no âmbito da unidade orçamentária Câmara Municipal e a declaração de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, conforme Lei Orçamentária Anual de 2025, em compatibilidade com o Plano Plurianual de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Em vista do exposto, aguarda-se a aprovação desta Proposição pelos Nobres Vereadores e Nobres Vereadoras.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -  
Republicanos

João Wagner de Siqueira  
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -  
MDB

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereador Letícia Delgado - PT

